



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2215/2022 – 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO, COM  
HORÁRIO REDUZIDO NO SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

CLEONICE PASQUALOTO DA PAIXÃO TOLEDO,  
Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido a realização de Turno Único,  
com horário reduzido das 07h00min às 13h00min, no Serviço Público Municipal  
de Campos Borges/RS, no período de 14 de novembro de 2022 à 26 de fevereiro  
de 2023.

**Parágrafo Único** – Por interesse ou necessidade pública, o  
Executivo Municipal poderá, através de Decreto, antecipar ou prorrogar o término do  
período do Turno Único, previsto no “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da realização do Turno Único, com  
o horário reduzido, conforme estabelecido no Art. 1º deste Decreto, a Secretária  
Municipal de Educação e Cultura, o Pronto Atendimento Hospitalar, o CRAS –  
Centro de Referência de Assistência Social e os vigias desta municipalidade.

**Parágrafo Único** – Havendo necessidade ou interesse  
Público, o Executivo Municipal, através de Decreto, poderá incluir ou excluir da  
realização do Turno Único, Secretarias Municipais, Servidores Públicos e Setores  
da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Fica expressamente proibida a realização de horas  
extras para os servidores incluídos no Turno Único, exceto em casos excepcional,  
devidamente justificado, podendo ser paga as horas extras realizadas somente  
a partir da 8ª (oitava) hora trabalhada.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

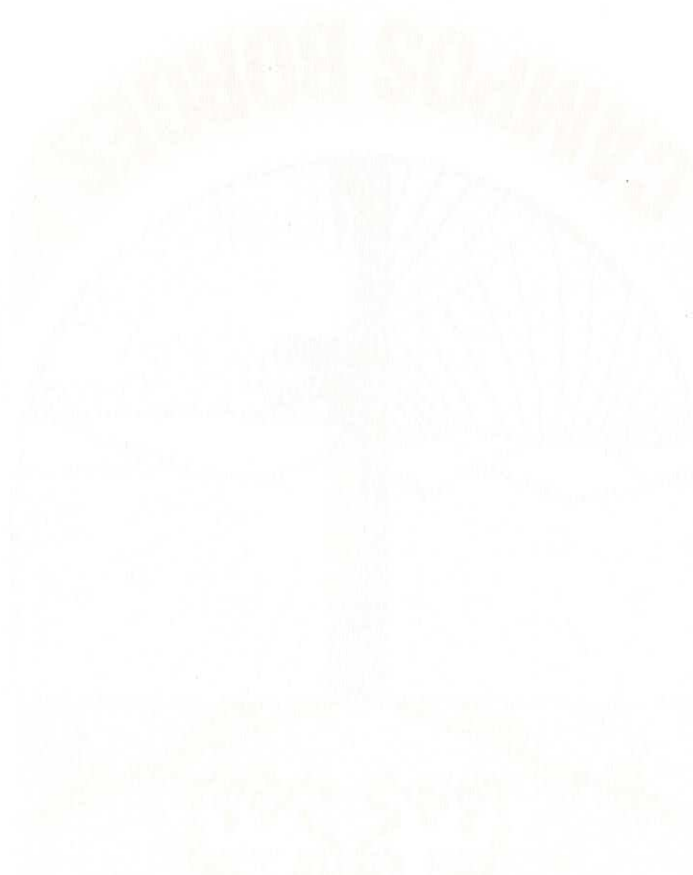
Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 08 de novembro de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Andrei Scherer Pereira  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

